



019 - EDITAL DE SUSPENSÃO

Dispõe sobre a suspensão da fluência de prazo do Concurso Público 001/2017.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2017, que estabelece provimento de cargos efetivos, publicado em 10 de Outubro de 2017 e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 560/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que prorroga o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA ATÉ 31/12/2021, DECLARADA PELO DECRETO n. 461/2020, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito local;

CONSIDERANDO a competência legislativa dos Municípios para deliberar e editar regras mais rígidas ou manter os protocolos editados pelo Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a possibilidade de adoção de medidas complementares que visam a adoção de medidas necessárias ao controle pandêmico e a preservação da estrutura de atendimento no setor público e privado da saúde;

RESOLVE:

1. Fica suspensa a vigência do prazo para nomeações do Concurso Público 001/2017, em razão das prescrições trazidas pela Decretação de Emergência Sanitária em Saúde pública do Covid-19, passando o prazo para nomeações a fluir novamente o prazo a partir de 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, 02 de Junho de 2021

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.